



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 173 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**FICA DECRETADO FÉRIAS COLETIVAS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNI-
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE
JANDAÍRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **FÉRIAS COLETIVAS** a todos os
cargos lotados na Secretaria de Educação deste município, inclusive os
servidores que se encontram a disposição, a partir do dia 23 de De-
zembro de 2025 a 21 de Janeiro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 17 de
Dezembro de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal